

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer convidar a Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, o presidente do Banco do Brasil S/A, Sr. Antonio Francisco de Lima Neto, do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, Sr. Luciano Coutinho, do presidente da Federação Brasileira de Bancos- FEBRABAN, Sr. Fábio Barbosa, do presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNIF, Sr. Gabriel Jorge Ferreira, o presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, Sr. Eliezer Nascimento e o Presidente do Banco do Povo, Sr. Luiz Carlos Alves, para discutirem e informarem sobre o volume de crédito concedido para as pequenas e microempresas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, convidar a Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, o presidente do Banco do Brasil S/A, Sr. Antonio Francisco de Lima Neto, do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, Sr. Luciano Coutinho, do presidente da Federação Brasileira de Bancos- FEBRABAN, Sr. Fábio Barbosa, do presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNIF, Sr. Gabriel Jorge Ferreira, o presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador –CODEFAT, Sr. Eliezer Nascimento e o Presidente do Banco do Povo, Sr. Luiz Carlos Alves, para discutirem e informarem sobre a política de crédito concedido para as pequenas e microempresas, em atenção à Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, prevê em diversos artigos, notadamente nos artigos 57, 58 e 63, que os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal, assim como o CODEFAT, manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

Assim, tendo em vista que já se passaram mais de sete meses da promulgação da referida Lei e a relevância do tema, é importante que esta Casa participe das discussões sobre as ações que vem sendo implementadas pelas instituições financeiras para apoio e desenvolvimento da microempresas e empresas de pequeno porte.

Sobretudo, o volume de recursos, por unidade da federação, as linhas de crédito existentes, os setores que estão sendo beneficiados, entre outras informações imprescindíveis para se conhecer as medidas adotadas.

Por isso, solicitamos o apoio de todos os Membros desta Comissão, para que seja aprovado esta matéria.

Sala das Comissões, em de agosto de 2007.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)**